

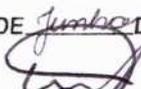


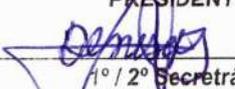
**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

**APROVADO**

EM 09 DE Junho DE 2023

  
PRESIDENTE

  
1º / 2º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de 08 de junho de 2023.**

Denomina **RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA** (conhecido por **Chico Pequeno**), artéria pública no Distrito Dalmopoles sem denominação oficial e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA** (conhecido por Chico Pequeno), artéria pública no Distrito Dalmopoles.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios desta Cidade e a quem mais se fizer necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2023.

  
**Cinalva Leite de Sousa Lima**  
Vereadora Proponente